

**NESTA EDIÇÃO**

**COMEC: Abrasca faz sondagem sobre Voto a Distância nas assembleias de 2019, 2**

**China deve atrair US\$ 1,5 tri em investimento estrangeiro em dez anos, segundo Linklaters, 2**

**CVM propõe alterações nas regras de OPA, por Diego Paixão Vieira, associado do StoccheForbes, 3**

**Receita publica Instrução corrigindo ano de ocorrência de situação especial de PJ para DIRF 2019, 4**

**B3 reduz prazo de liquidação para D+2, 4**

**Atualização do Sistema Empresas.NET, 4**

**Notas, 4**

*B3 chega a 1 milhão de investidores PFs*

*Itaú vai lançar plataforma de pagamento instantâneo*

*OI vai investir R\$ 7 bi em 2019*

*BNDES tem lucro histórico no 1º trimestre*

*SulAmérica terá 25% da Órama DTVM*

*Subsidiárias da SulAmérica vendem carteira de capitalização*

**Gente, 5**

*M. Dias Branco tem novo VP Comercial*

*Linx muda direção de Suporte e P&D*

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas**  
- SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor

Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente

Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte

Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## COMEC: Abrasca faz sondagem sobre Voto a Distância nas assembleias de 2019

A **Abrasca**, por meio da sua Comissão de Mercado de Capitais (COMEC), vai iniciar a segunda edição da sondagem junto a seus associados, para avaliar a utilização do sistema de Voto a Distância. O objetivo é identificar dificuldades e problemas que as companhias enfrentaram este ano e encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) documento com propostas de adequação do sistema. No ano passado, a sondagem apontou que um terço das companhias que realizaram assembleia não recebeu voto pelo sistema eletrônico.

Na reunião da COMEC, realizada no dia 16 de maio, o tema foi avaliado. Paula Magalhães, sócia do escritório Lobo De Rizzo, que sediou o encontro, enumerou algumas dúvidas que as companhias estão tendo com o sistema, entre eles o “voto em separado”. Para ela, talvez não tenha ficado clara a orientação da CVM que define voto em separado somente para eleição geral do Conselho de Administração. “Este tipo de voto não cabe em caso de escolha de substituto em razão de renúncia de um de seus membros”, disse.

Paula Magalhães citou ainda a questão da permissão de voto para acionistas que detêm ações da companhia por pelo menos três meses ininterruptos. Segundo ela, isso causa dúvida, pois apesar dessa comprovação ser uma obrigação do acionista por lei, a princípio, é exigida apenas sua declaração no Boletim. Os participantes da reunião questionaram este ponto e concluíram que deve ser melhor esclarecido pela CVM, pois abre espaço para irregularidades. “Os presidentes das assembleias podem não ter meios ou condições práticas para obter a informação fidedigna da posição acionária alegada”, destacou Ricardo Garcia, gerente de Operações da **Abrasca**.

Outra questão levantada foi a do Voto Múltiplo, que continua gerando dúvidas entre os acionistas, principalmente estrangeiros, que entram com o pedido de voto múltiplo por preenchimento do formulário sem conhecimento do mecanismo e a necessária reflexão a respeito.

Alexandre Fischer, superintendente Geral da **Abrasca**, disse que todos esses pontos serão avaliados na sondagem. “O resultado desse levantamento vai gerar subsídios relevantes para a elaboração de sugestões a serem encaminhadas à CVM”, acentuou.

**E.NetBot** – Na reunião da COMEC foi apresentado o atual estágio de desenvolvimento do projeto E.NetBot, uma iniciativa da **Abrasca** que busca automatizar o preenchimento dos formulários exigidos pela CVM e reduzir os custos de observância das companhias abertas.

Ricardo Garcia demonstrou na prática o preenchimento do Formulário Cadastral e do Formulário de Referência. Anunciou que o próximo passo é reunir representantes de seis companhias associadas para avaliarem o desenvolvimento do sistema e sugerir aperfeiçoamentos. “O E.NetBot, quando implantado, vai reduzir em muito o tempo de preenchimento dos formulários, o que significará menos custos para as companhias, além de alargamento de janelas de oportunidade e maior segurança das informações”, disse.

Acesse a demonstração do E.NetBot em funcionamento:

[https://youtu.be/1LzICDSoa\\_Q](https://youtu.be/1LzICDSoa_Q)

**Regime informacional das companhias** – Alexandre Fischer lembrou que a **Abrasca** enviou à CVM várias sugestões para eliminar redundâncias e reduzir o custo de observância das companhias. Disse que a CVM está receptiva a mais sugestões, principalmente após o governo enviar para o Congresso a Medida Provisória 881, MP da Liberdade Econômica, que permite à CVM reduzir exigências para a entrada dos pequenos e médios empreendedores no mercado de capitais.

Fischer considera o momento oportuno para enviar uma proposta à CVM e ao Congresso que viabilize a criação de startups como sociedades anônimas, o que seria um grande passo para uma futura abertura de capital. Segundo ele, essas empresas hoje nascem como limitadas, para reduzir a carga burocrática e tributária, porém, enfrentam grandes dificuldades para captação de recursos junto a investidores institucionais.

Foi sugerida também a discussão de propostas para simplificação de custos de manutenção de companhias abertas e uma classificação para definir pequenas e médias empresas. Ricardo

Garcia entende que poderia ser criada uma classificação por um conjunto de itens, e citou como exemplo faturamento, valor de mercado e free floats. Seria classificada como pequena a empresa que se enquadrasse em alguns desses itens. Maiara Madureira, do Lobo De Rizzo, considerou importante pensar também em uma regra de transição que permita passagem automática de uma categoria para outra.

**Participaram da reunião:** Alehandra Brant (Localiza), Alessandra Polastrini (**Abrasca**), Alexandre Fischer (**Abrasca**), Ana Paula Guerra (**Abrasca**), Atademis Branco Pereira (Iochpe-Maxion), Carlos Motta (Tauil & Chequer Advogados), Cleber Cabral (**Abrasca**), Fernanda Montorfano (Cescon Barriue), Fernanda Tassinari (Madrona), Flavia Senna Handel (Iochpe-Maxion), Gilberto Monticelli (**Abrasca**), Isabella Roque (Mattos Filho), Leonardo Barbosa (**Abrasca**), Maiara Madureira (Lobo De Rizzo), Nathalie Kfoury (Itaú Unibanco), Nilson Júnior (**Abrasca**), Paula Cury (Light), Paula Magalhães (Lobo De Rizzo), Rafael Mingone (Gerdau), Rafael Sasso (**Abrasca**) e Thenard Figueiredo (Cescon Barriue).

---

## China deve atrair US\$ 1,5 tri em investimento estrangeiro em dez anos, segundo Linklaters

Mudanças na legislação para investimento estrangeiro na China e a inclusão de mais ações de empresas chinesas em um índice de referência mundial para mercados emergentes estão despertando interesse de investidores no país. Nos próximos dez anos, a nação asiática deve atrair aportes de US\$ 1,5 trilhão, segundo estimativa do escritório de advocacia britânico Linklaters.

O montante é mais que o triplo do volume investido no país na última década. Boa parte da cifra deve vir de novas operações de fusão e aquisição, que em 2018 movimentaram um recorde de US\$ 56 bilhões. Esse tipo de negócio deve crescer com a nova Lei de Investimento Estrangeiro, assinada em março e que entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

A lei substitui três outras que regiam os investimentos estrangeiros e a atividade de empresas no país que recebiam os aportes. Com a mudança legal, as companhias que receberem investimento do exterior terão igualdade de tratamento e proteção de propriedade intelectual assegurada.

“A crescente liberalização do investimento estrangeiro na China será um componente chave para o desenvolvimento da economia do país, de modo a atender as necessidades da classe média local e estimular as exportações”, disse William Liu, sócio do Linklaters.

Além da mudança na Lei de Investimento Estrangeiro, há grande expectativa quanto à futura edição de normas que permitirão às startups levantar recursos na Bolsa de Xangai. Em novembro do ano passado, o presidente chinês Xi Jinping determinou que os órgãos reguladores do mercado financeiro chinês estabelecessem regras para que essas empresas pudessem abrir capital no país.

O objetivo é estimular a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica que possam, assim como os negócios de fusão e aquisição, fazer a economia chinesa avançar.

Outras mudanças em curso também prometem atrair mais investidores estrangeiros para a China, especialmente para seu círculo financeiro. Em março, foi anunciado que o percentual de ações da categoria A de empresas chinesas iria crescer no MSCI Emerging Markets Index.

Esse índice, criado pelo banco de investimentos Morgan Stanley, é usado para medir o desempenho no mercado de capitais nas economias emergentes e é referência mundial para diversos fundos passivos. O processo de incorporação daquele grupo especial de ações no índice será concluído em novembro deste ano.

As ações da categoria A são papéis de companhias chinesas negociados nas bolsas de Xangai e Shenzhen e que, antigamente, só podiam ser comprados por cidadãos chineses. Com o início da flexibilização para entrada do investidor estrangeiro na China, no começo dos anos 2000, essas ações puderam ser adquiridas por investidores de diferentes nacionalidades, mas ainda são cotadas em yuan, a moeda local.

A estimativa do Brown Brothers Hariman (BBH), sediado em Nova York, é que essa categoria especial de ações movimente US\$ 70 bilhões em 2019.

O banco avalia que a incorporação dos papéis no MSCI Emerging Markets Index será determinante para esse fluxo.

Segundo pesquisa do BBH feita com investidores de ETFs nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Grande China (que exclui Hong Kong), 69% dos entrevistados americanos e 71% dos europeus pretendem investir no mercado de capitais chinês este ano. Foram ouvidos 300 investidores institucionais, consultorias financeiras e administradores de fundos nos três países.

A Grande China representa apenas 2,1% do mercado global de ETFs, que movimenta US\$ 5,1 trilhões por ano. Os Estados Unidos respondem por 70% desse mercado e a Europa, aproximadamente 15%. A pesquisa aponta ainda que investidores da Grande China têm forte interesse nos ETFs de Hong Kong.

“O resultado da pesquisa mostra como os ETFs estão se tornando um importante componente no portfólio de investidores na região”, diz Chris Pigott, vice-presidente sênior do BBH Hong Kong.

O otimismo com a China, apesar da tensão envolvendo o conflito comercial entre chineses e americanos, é reforçado por outra pesquisa feita com CEOs de empresas chinesas. Eles estão mais otimistas quanto ao crescimento da economia global nos próximos 12 meses do que seus pares em outros países, segundo levantamento da PwC.

O estudo mostra que 73% dos CEOs da chamada Grande China acreditam que a economia mundial vai avançar, ao passo que apenas 41% dos executivos em Hong Kong e 42% dos CEOs em outras nações têm a mesma percepção.

Saiba mais em:  
<http://bit.ly/2GCfUNM> e  
<http://bit.ly/2GCv4Te>.

## CVM propõe alterações nas regras de OPA

Por Diego Paixão Vieira, associado do StoccheForbes. Colaborou Pedro Gomes

**A Abrasca está organizando grupo de discussão sobre a proposta da CVM e convida seus associados a participar e trazer suas contribuições. A reunião do grupo de discussão será oportunamente agendada e divulgada. A seguir, informações sobre a audiência.**

No último dia 10 de maio, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou o Edital de Audiência Pública SDM nº 02/19 (“Edital”), propondo alterações pontuais na Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“ICVM 361/02”), que regulamenta os procedimentos e regras aplicáveis a ofertas públicas de aquisição de ações de companhias abertas (OPAs).

A audiência pública tem escopo restrito, com foco em questões objeto de recentes debates em casos concretos. Não obstante, a CVM sinalizou expressamente que gostaria de receber sugestões sobre outras possíveis alterações na ICVM 361/02, pavimentando futura reforma mais ampla da norma.

Nesse momento, a CVM propõe as seguintes alterações pontuais:

(i) No caso das OPAs por aumento de participação: (a) excluir a incidência da regra do art. 15 da ICVM 361/02, segundo o qual, caso ocorra aceitação por mais de 1/3 e menos 2/3 das ações em circulação, o controlador somente poderia adquirir até 1/3 destas ou desistir de lançar a OPA; e (b) em contrapartida, caso a soma das ações adquiridas antes da OPA e no âmbito da OPA atinja 2/3 das ações em circulação, obrigá-lo a adquirir as ações dos acionistas remanescentes nos 3 meses subsequentes à OPA;

(ii) No caso das OPAs para saída de segmento especial de listagem, excluir a incidência da regra prevista no art. 15 da ICVM 361/02, em linha com todas as dispensas pleiteadas e concedidas pela CVM sobre o assunto;

(iii) Eliminar a possibilidade de interferências compradoras nos leilões de OPA para aquisição de controle – estabelecendo, na prática, que a concorrência entre potenciais interessados na aquisição do controle deve ocorrer apenas por meio do lançamento de ofertas concorrentes; e

(iv) Prever expressamente que, no caso de OPAs unificadas – visando a mais de uma das finalidades previstas na norma, o preço ofertado deve satisfazer simultaneamente aos requisitos das modalidades de OPA que se pretende unificar.

Nos termos do Edital, os participantes do mercado que desejem comentar as propostas ou sugerir outras possíveis alterações para futura revisão da norma devem enviar seus comentários à CVM, com respectivos fundamentos, até o dia 10 de junho de 2019 (para o endereço eletrônico [audpublicaSDM0219@cvm](mailto:audpublicaSDM0219@cvm)).

gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20050-901).

A íntegra do Edital, disponível no site da CVM, pode ser acessada em <http://bit.ly/2YuD8eI>.

## Receita publica Instrução corrigindo ano de ocorrência de situação especial de PJ para DIRF 2019

A Receita Federal publicou a Instrução Normativa nº 1.892/2019, que corrige o ano de ocorrência da situação especial cujas informações devem constar na DIRF 2019. O PGD DIRF 2019 deve ser utilizado quando a situação especial da pessoa jurídica – liquidação, incorporação, fusão ou cisão total – aconteceu em 2019, e não em 2018, como equivocadamente constava da redação original da IN RFB nº 1836/2018, que trata sobre a DIRF 2019.

A Receita Federal alerta: informações inconsistentes em DIRF podem acarretar, entre outros problemas, a retenção de Declarações do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas em malha fiscal. Por isso, é muito importante verificar os avisos exibidos no extrato de processamento da DIRF apresentada. A correção da DIRF pelo declarante, antes do início de procedimento fiscal, pode evitar lançamento de ofício e pagamento de multas por erro em informações fornecidas à Receita Federal.

Acesse a Instrução Normativa nº 1.892/2019 em: <http://bit.ly/2YzJrO5>.

## B3 reduz prazo de liquidação para D+2

A B3 e os participantes do mercado estruturaram um projeto para redução do Ciclo de Liquidação de D+3 para D+2 para o mercado à vista de Renda Variável. Ou seja, a transferência de titularidade das ações do vendedor para o comprador, assim como a liberação do valor financeiro para o vendedor serão no segundo dia útil após a operação e não mais no terceiro, como vinha ocorrendo há décadas. O início deste Ciclo de Liquidação está previsto para o dia 27 de maio.

Com isso, espera-se reduzir o risco de contraparte para investidores individuais; tornar mais eficiente os processos de post-trading, inclusive reduzindo custos; diminuir o risco operacional; aumentar a disponibilidade de capital.

No dia 29 haverá a liquidação dos dias 24 (último pregão com D+3) e 27. Importante destacar ainda que será mantido o horário de envio de ordens para renda variável.

## Atualização do Sistema Empresas.NET

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informou que foi atualizado, no dia 20 de maio, o Sistema Empresas.NET. A nova versão faz ajustes no preenchimento do Formulário de Referência, das Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Segundo a área técnica da autarquia, o sistema foi atualizado para promover ajustes nos Grupos 2.1/2, 12.5/6 e 12.7/8 do FRe, bem como nos elencos de contas do Balanço Patrimonial (Ativo) dos formulários ITR (Informações Trimestrais) e DFP. A partir de 27 de maio, somente serão aceitos pela CVM documentos gerados pela versão 15.0. A nova versão do Empresas.NET poderá ser obtida no site da CVM (<http://bit.ly/2YD4qQi>).

Os técnicos da autarquia recomendam, antes de instalar, realizar o backup dos formulários não entregues existentes na versão anterior do sistema, por meio da função Backup. Após concluir a instalação, selecione Importar para recuperar os arquivos.

### Dúvidas

Dúvidas referentes à instalação, utilização e/ou funcionamento do Empresas.NET, assim como relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. O contato pode ser feito por meio do e-mail [empresas@b3.com.br](mailto:empresas@b3.com.br) ou telefone (11) 2565-5063.

Acesse o Ofício Circular/CVM/SEP 04/19: <http://bit.ly/2YAINju>.

## Notas

### B3 chega a 1 milhão de investidores PFs

O número de investidores ativos na B3 bateu 1 milhão de pessoas físicas. Comparado com fevereiro de 2018, em que havia 655 mil, significa um crescimento superior a 52% em pouco mais de um ano. De acordo com o site [acionista.com.br](http://acionista.com.br), ainda estamos longe de países como a Colômbia, por exemplo, que possui uma população de 49 milhões de pessoas e 3 milhões de CPFs cadastrados na bolsa local.

### Itaú vai lançar plataforma de pagamento instantâneo

O Itaú Unibanco lançará no terceiro trimestre uma plataforma de pagamentos instantâneos que usa QR code. A nova plataforma, chamada Iti, funcionará por meio de um aplicativo, conectando indivíduos e comerciantes, e estará disponível para clientes e não clientes do banco. Os comerciantes que usarem o Iti receberão os pagamentos instantaneamente e pagarão uma taxa de 1% por transação, valor mais barato do que as taxas cobradas atualmente por muitas processadoras de cartão. O aplicativo também não exige que os comerciantes comprem ou aluguem máquinas de leitura de cartão.

### Oi vai investir R\$ 7 bi em 2019

O vice-presidente financeiro da Oi, Carlos Brandão, em teleconferência com analistas, disse que este ano serão investidos cerca de R\$ 7 bilhões, a maior parte para expansão do serviço de banda larga de fibras de alta velocidade (FTTH). “Estamos investindo pesado para acelerar a expansão da fibra, pois será um importante fator de criação de valor no segmento B2B”, afirmou. Com expansão da rede FTTH a Oi pode adicionar 250 mil residências por mês ao serviço de banda larga de alta velocidade ainda este ano.

### BNDES tem lucro histórico no 1º trimestre

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fechou o primeiro trimestre do ano com lucro histórico para o período: R\$ 11,1 bilhões, 437% superior ao de 2018. O

resultado foi obtido com a venda de participações da BNDESPar na Vale, Grupo Rede, Petrobras, Marfrig, JBS e Fibria, que foi incorporada pela Suzano. Só com a venda da Fibria, o BNDES arrecadou R\$ 8 bilhões.

## SulAmérica terá 25% da Órama DTVM

A SulAmérica S.A. informou, em comunicado ao mercado, a assinatura de contrato para a realização de investimento de R\$ 100 milhões na Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O investimento ocorrerá mediante capitalização pela sua controlada indireta SulAmérica Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., controladora da Órama. Após a conclusão da aquisição, o Grupo SulAmérica terá participação de 25% no capital social total e votante.

A SulAmérica é o maior grupo segurador independente do Brasil, com receitas anuais acima de R\$ 20 bilhões e a SulAmérica Investimentos é uma das principais gestoras independentes do país, com ativos sob gestão de aproximadamente R\$ 41 bilhões. O investimento anunciado tem o objetivo de contribuir para a expansão das operações da Órama, como plataforma digital aberta de investimentos, com selecionados fundos, produtos de renda fixa, fundos de previdência, fundos imobiliários e home broker, entre outros.

## Subsidiárias da SulAmérica vendem carteira de capitalização

A SulAmérica S.A. informa que suas controladas indiretas SulAmérica Capitalização S.A. - SULACAP e SulAmérica Santa Cruz Participações S.A. assinaram, no último dia 13, contratos para

venda da sua carteira de capitalização, assim como da sua participação minoritária na Caixa Capitalização S.A. ("CaixaCap"), buscando descontinuar, dessa forma, sua operação neste segmento.

Esta transação, com valor econômico estimado para a Companhia em R\$ 100 milhões na data-base de 31.12.2018, tem como objetivo concentrar a atuação da SulAmérica nos segmentos em que possui maior potencial de crescimento e vantagens competitivas. O negócio consistirá na alienação, pela Sulacap, da totalidade de sua carteira de capitalização, e na alienação, pela Santa Cruz, da totalidade de sua participação na CaixaCap, correspondente a 24,5% de seu capital total e votante, ao Grupo Icatu, já acionista da CaixaCap, com possibilidade de acréscimo ("earn-out") de até R\$ 83 milhões, adicionalmente aos R\$ 100 milhões antes mencionado, conforme condições previstas nos respectivos contratos.

## Gente

### M. Dias Branco tem novo VP Comercial

O Conselho de Administração da M. Dias Branco elegeu o administrador de empresas Rômulo Ruberti Calmon Dantas para compor a diretoria estatutária como Vice-Presidente Comercial. Dantas tem larga experiência como executivo de empresas na Kibon, Souza Cruz, PepsiCo, Hypermarchas e Ontex Brasil, tendo atuado como VP Comercial da PepsiCo e VP Comercial da Ontex Brasil.

### Linx muda direção de Suporte e P&D

Vitor Amaral é o novo diretor de Suporte e P&D da Linx, companhia especializada em tecnologia para o varejo. Ele será responsável também pelo time de Arquitetura Corporativa, visando garantir direção e evolução dos produtos.

Com mais de 18 anos de experiência, Amaral é especialista em desenvolvimento de software, arquitetura, operação e integração de

sistemas. É graduado em Tecnologia pelo Mackenzie e tem MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Antes de chegar à Linx, passou por empresas como RDI Software, Accenture e Esys Colibri.

Na nova estrutura, Fábio Xavier, que acumulava a mesma função, ficará responsável pelas verticais de Postos, Farmácias, Automotivo e Conectividade.

## SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

